



JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLITO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Toledo - PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Tangará 1.099 - centro - Toledo - PR, CEP. 85.900-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº. 5.826.812-7 expedido pela secretaria de estado de segurança Pública do Paraná, CPF/MF. Nº. 007.254.949-13 e **JEHAD ALVES IBRAHIM**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D'Oeste - PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro - São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8-SSP - PR, CPF/MF. Nº 643.646.909-53; únicos sócios da: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.** com sede Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04864724 de 22 de agosto de 2.002, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20084557699 de 29 de outubro de 2.008, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090004167 de 28 de janeiro de 2.009; terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097258598 de 26 de novembro de 2.009, quarta alteração contratual arquivada sob nº. 20118590073 de 15 de dezembro de 2.011 e quinta alteração contratual arquivada sob nº. 20120077957 de 25 de janeiro de 2012; Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.235.166/0001-00. Pôr este instrumento resolvem **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976; mediante as clausulas e condições a seguir:

1º: Ingressa na sociedade neste ato o sócio Sr. **ADRIANO JOSE DRAGHETTI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n. casa - Sub Sede - Santa Helena - PR; CEP. 85.892-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 5.722.228-0 expedido pela secretaria de segurança Pública do Paraná, CPF. Nº. 026.763.259-22.

2º: Retira-se da sociedade neste ato o sócio Sr. **CARLITO DA SILVA**, possuidor de 2,50% (dois e meio) por cento, das quotas no valor de R\$. 500,00 (quinhentos reais) cedendo e transferindo todas suas quotas ao sócio ingressante Sr. **ADRIANO JOSE DRAGHETTI**, qualificado na clausula primeira, dando ao sócio remanescente, plena geral e rasa quitação das quotas ora cedidas e transferidas, nada mais tendo a reclamar.

3º: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
Adriano José Draghetti	2,50	500	500,00
Jehad Alves Ibrahim	97,50	19.500	19.500,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

Cartão que o sócio Adriano José Draghetti foi anexado ao último livro de registro em 15/01/2012.

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

5º: O sócio ingressante declara não estar incluso em nenhum dos crimes previsto em Lei, que os impeça de exercerem atividades mercantis.

6º: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

7º: A administração da sociedade caberá a **JEHAD ALVES IBRAHIM**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ADRIANO JOSE DRAGHETTI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Helena - Paraná, do comércio, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n. - Casa - Sub Sede - Santa Helena - PR; CEP. 85.892-000; portador da cédula de identidade civil RG. Nº. 5.722.228-0 expedido pela secretaria de segurança Publica do Paraná, CPF. Nº. 026.763.259-22 e **JEHAD ALVES IBRAHIM**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido aos 18 de maio de 1.968, natural de Formosa D'Oeste - PR, do comércio, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro - São José das Palmeiras - PR, CEP. 85.898-000, Portador da cédula de identidade RG. Nº 4.178.073-8- SSP - PR, CPF/MF. Nº 643.646.909-53; únicos sócios da: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME**, com sede Rua Marechal Candido Rondon, 816 - centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná, CEP: 85.898-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 412.04864724 de 22 de agosto de 2.002, primeira alteração contratual arquivada sob nº 20084557699 de 29 de outubro de 2.008, segunda alteração contratual arquivada sob nº 20090004167 de 28 de janeiro de 2.009; terceira alteração contratual arquivada sob nº 20097258598 de 26 de novembro de 2.009; quarta alteração contratual arquivada sob nº. 20118590073 de 15 de dezembro de 2.011 e quinta alteração contratual arquivada sob nº. 20120077957 de 25 de janeiro de 2012; Inscrita no CNPJ/MF. Nº 05.235.166/0001-00. Pôr este instrumento resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1.976 mediante as clausulas e condições a seguir:

(Handwritten signatures and scribbles)

(Vertical stamp and text on the right margin)



JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.**

Segunda: A sociedade tem sua sede na Rua Marechal Candido Rondon, 816 - Centro - São José das Palmeiras, Estado do Paraná. CEP: 85.898-000.

Terceira: O objetivo social é:

- a)-Comércio Varejista de materiais de construção em Geral
- b)-Comércio Varejista de Materiais elétricos
- c)-Comércio Varejista de ferragens e ferramentas
- d)-Comércio Varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas.
- e)-Comércio varejista de vidros.
- f)- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- g)- Serviços de pinturas de edifícios em geral.
- h)- Obras de alvenaria.
- i)- Construções de edifícios (industriais, comerciais e de serviços, residenciais de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, assistencial, Institucional e serviços de acabamento na construção civil).
- j)- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- l)- Preparação de canteiros e limpeza de terreno.
- m) - Obras de terraplanagem - e outras movimentações de terras, pavimentação; limpezas de ruas, aberturas de valetas, calçamentos em pedras irregulares ou poliédricas em geral.
- n)-instalação e manutenção elétrica.
- o)- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- p)- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- q)- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Quarta: capital social será R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$. 1,00 (um reais) cada uma, Totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor em R\$
Adriano José Draghetti	2,50	500	500,00
Jehad Alves Ibrahim	97,50	19.500	19.500,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2.002 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência, para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá a **JEHAD ALVES IBRAHIM**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona: Ao termino do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art.1.031, CC/2002).

Décima Terceira: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não esta (ão) impedida de exercer a administração da sociedade, por lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o Foro de Santa Helena - Pr., Para o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias.

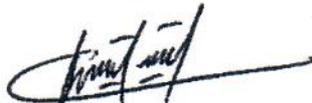
4

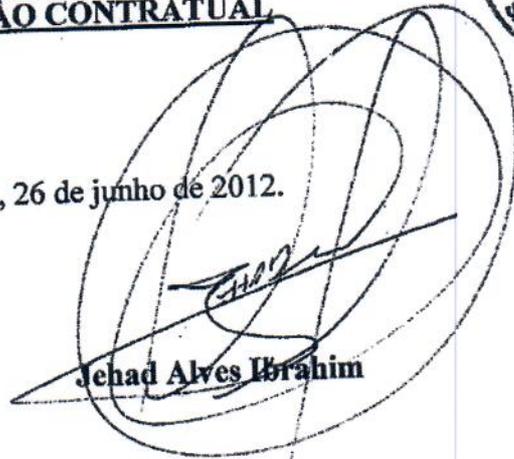
Cartão que o seu sócio ALFREDO...
foi obrigado no último fôlha da
instrumento entregue o prazo

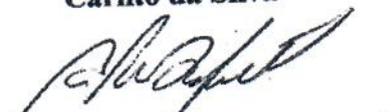


JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA - ME.
CNPJ/MF. 05.235.166/0001-00
NIRE: 41204864724
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

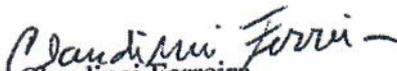
São José das Palmeiras - Pr., 26 de junho de 2012.

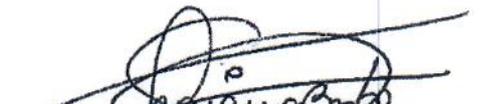

Carlito da Silva


Jehad Alves Ibrahim


Adriano José Draghetti

Testemunhas:


Claudinei Ferreira
Rg. 6.153.320-6 SSP PR


Shaiana Andressa Borba de Oliveira
RG. 7.310.827-6 SSP-Pr.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.235.166/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.A.I - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL CANDIDO RONDON	NÚMERO 816	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 85.898-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DAS PALMEIRAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ilson1@uol.com.br	TELEFONE (45) 3259-1144/ (45) 3259-1156
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **14:53:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA
CNPJ: 05.235.166/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:42 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.
Código de controle da certidão: **1C84.43E9.9258.8FE4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024504909-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.235.166/0001-00**
Nome: **JEHAD A IBRAHIM & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



				MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS CERTIDÃO NEGATIVA 181/2021			
IMPORTANTE:				FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.			
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.							
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO							
RAZÃO SOCIAL: JEHAD A. IBRAHIN & CIA LTDA -ME							
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ				
22	05.235.166/0001-00	90461731-87	46				
ENDEREÇO RUA: MARCHAL CANDIDO RONDON, 816 - CENTRO - BENTHEIN CEP: 85898000 São José das Palmeiras - PR							
CNAE / ATIVIDADES							
Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros							

CÓD. AUTENTICAÇÃO:9ZTMZCS2QE5MM4XHCBB9

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET EM São José das Palmeiras, 27 de Junho de 2021
 QUALQUER RASURA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.235.166/0001-00

Razão Social: DEHAD A IBRAHIM E CIA LTDA ME

Endereço: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON 816 TERREO / CENTRO / SAO JOSE
DAS PALMEIRAS / PR / 85898-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201174882124384

Informação obtida em 09/07/2021 12:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.235.166/0001-00

Certidão nº: 21589640/2021

Expedição: 09/07/2021, às 12:51:53

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.235.166/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

JEHAD A. IBRAHIM & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.235.166/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 816, centro, no Município de São José das Palmeiras – PR, nesta Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 29 dia(s) do mês de Junho do ano de 2021.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SERGIO ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado